



CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

Estado de Mato Grosso do Sul

“Legislando com Democracia” - Gestão 2017 / 2018 - CNPJ 03.890.746/0001-06

RESOLUÇÃO 001/2017

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO 003/2009, QUE DISPOE SOBRE O REALINHAMENTO E REDIRECIONAMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO TACURUENSE.

JOÃO MIGUEL FERNANDES, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tacuru-MS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme o disposto no Artigo 39, Inciso IV do Regimento Interno desta casa de Leis, PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O anexo 2 da Resolução 003/2009, passará a seguinte redação:

RETRIBUIÇÕES MENSAIS

SIMBOLO	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO
DAS - 1	R\$=2.200,00=	0 % a 100 %
DAS - 2	R\$=1.150,00=	0 % a 100 %
DAS - 3	R\$ =1.150,00=	0% a 100 %

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO MIGUEL FERNANDES

Presidente